



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1928/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 68 a 74 de 2018**, no que consta no **Documento nº 23479.016849/2018-11**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.006502/2018-61;

Pregão Eletrônico nº: SRP nº 28/2018;

Ata de Registro de Preços: nº 68 a 74 de 2018;

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de placas de sinalização, totens, letreiro em caixa alta, placas de sinalização de segurança, display acrílico A4 e A6, além de tapetes do tipo capacho, adesivo de identificado veicular, película arquitetônicas de controle solar e placas em braile para porta e corrimão (incluindo a sua instalação) para sinalização interna e externa dos campi da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato **TITULAR**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE** nos impedimentos legais e eventuais do titular:

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SORAIA ABREU MARTINS, CPF: 002.788.702-28, Matrícula SIAPE nº 2376974;

SUPLENTE: TIAGO DOS SANTOS GARCIA, CPF: 912.799.842-87, Matrícula SIAPE nº 2211148;


PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de materiais, equipamentos ou serviços específicos cujas características não possibilitem ao Gestor verificar a sua completa conformidade com os termos do edital e seus anexos, poderá ser convocado servidor da área técnica pertinente para que seja realizada análise e posterior recebimento definitivo, mediante elaboração de relatório circunstanciado e assinado pelo referido servidor, atestando a conformidade do material, equipamento ou serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 08 de novembro de 2018.



Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor